

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.345 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.627/2011-GAB, de 22.09.11, alterada pela Portaria nº 846/2012-GAB, de 08.03.12, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 762, de 19 de fevereiro de 2013, passando o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão (CEPIE) do *Campus* Capivari a ser constituído pelos seguintes servidores, presidido pelo primeiro:

JOÃO BATISTA DE MEDEIROS – Representante da Área de Ensino

ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO – Representante da Área de Pesquisa e Inovação

LUÍS EDUARDO PAIS DOS SANTOS – Representante docente da Área de Química

MARIA JOSÉ DIOGENES VIEIRA MARQUES – Representante da Área de Extensão

ROLANDO RUGGIERO – Representante docente da Área de Informática

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em:

/_/